



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 075/2022 de 06/07/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2161/22 DE 03 DE MAIO DE 2022:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 513.000,00 (Quinhentos e Treze Mil Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDEB

04.005.12.361.0016.10142.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	50.500,00
04.005.12.361.0016.20138.319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$:	170.000,00
04.005.12.365.0016.10142.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	80.500,00
04.005.12.365.0016.20138.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	182.000,00
04.005.12.366.0016.10142.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	10.000,00
04.005.12.367.0016.10142.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte de Transferências Fundeb – Complementação VAAT.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos seis dias do mês de julho do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.
NP 0931/2022

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.